



Alfredo da Silva

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALFREDO DA SILVA – BARREIRO
CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO

DISCIPLINA: DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES- 11º G
ANO LETIVO 2017 / 2018

A LECIONAR 75 TEMPOS LETIVOS
3 x semana – 2ª, 4ª e 5ª

PLANIFICAÇÃO

MODULO 3 – Direito Comercial	DURAÇÃO
<p style="text-align: center;">CONTEUDOS</p> <p>1- A lei comercial 1.1- O Direito comercial 1.2- O Direito Comercial Português 1.3- Atos Jurídicos e sua classificação 1.4- Distinção entre atos civis e comerciais 1.5- Atos de Comercio 3- Obrigações especiais dos comerciantes 3.1- A firma 3.2- A escrituração mercantil 3.3- Registo Comercial 3.4- Balanço e prestação de contas 4- Os comerciantes 4.1- Singulares 4.1.1- Em nome individual 4.1.2- O Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada 4.2- Coletivos – As Sociedades Comerciais 4.2.1- Sociedades em Nome Coletivo 4.2.2- Sociedades em Comandita 4.2.3- Sociedades Anónimas 4.2.4- Sociedades por quotas plurais u unipessoais. 5- O Contrato de Sociedade 5.1- Conceito 5.2- Formas e partes do contrato 5.3- O Pacto Social 6- Trâmites Legais a observar para a constituição de uma sociedade comercial.</p>	<p style="text-align: center;">26 TEMPOS LETIVOS</p> <p style="text-align: center;">DE</p> <p style="text-align: center;">13 DE SETEMBRO DE 2017</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">16 DE NOVEMBRO DE 2017</p>

MODULO 4 – Direito Internacional	DURAÇÃO
CONTEUDOS	
<ul style="list-style-type: none"> 1- Noção de Direito Internacional Público 2- A importância prática do Direito Internacional Público 3- Fontes do Direito Público. <ul style="list-style-type: none"> 3.1- Fontes Formais 3.2- Fontes materiais 4- Relações entre o Direito Internacional e a ordem Jurídica dos Estados 5- Os Tratados: aprovação, ratificação 6- Os acordos internacionais: aprovação, assinatura. 7- A eficácia: a publicação 8- Sujeitos do Direito Internacional Público: o Estado soberano, Organizações Internacionais 9- Organizações intergovernamentais: Organizações das Nações Unidas 10- Organizações Supranacionais: as Comunidades Europeias e a União Europeia 11- Conflitos internacionais e os meios de resolução pacífica de conflitos: meios diplomáticos, meios políticos e meios jurídicos 12- Direito Comunitário e a União Europeia – noção o objeto 13- Adesão de Portugal à CEE 14- Os Países da União Europeia 15- O Tratado de Paris e o Tratado de Roma 16- O Ato Único Europeu (as quatro liberdades: liberdade de circulação de pessoas, bens e serviços e capitais) – o reforço da entidade comunitária e o fortalecimento do seu poder de decisão 17- O Tratado de Maastricht 18- Os órgãos dinâmicos ou de direção : Conselho Europeu; Conselho das Comunidades Europeias; Comissão das Comunidades Europeias. 19- Os órgãos de controlo: parlamento Europeu; Tribunal 20- A estrutura orgânica da comunidade como um todo: Constituição e funções do Conselho de Ministros, da Comissão, do Parlamento Europeu e do Tribunal de Justiça 	<p>30 TEMPOS LETIVOS</p> <p>DE</p> <p>20 DE NOVEMBRO DE 2017</p> <p>A</p> <p>08 DE FEVEREIRO DE 2018</p>

MODULO 5 – Direito das Organizações**DURAÇÃO****CONTEUDOS**

- 1- Classificações das organizações: Públicas, privadas, Locais, Regionais, nacionais e Internacionais
- 2- Pessoas Coletivas Privadas
 - 2.1- Constituição
 - 2.2- Objeto social.
 - 2.3- Capacidade Jurídica
- 3- Estrutura em geral das Pessoas Coletivas
 - 3.1- Órgãos deliberativos
 - 3.2- Órgãos de fiscalização
- 4- Associação
 - 4.1- Constituição de uma Associação
 - 4.2- Estatutos
 - 4.3- Órgãos das Associações
 - 4.4- Assembleias Gerais
 - 4.5- Conteúdo da Convocatória. A Convocação
 - 4.6- Função das Assembleias Gerais
 - 4.7- As atas. Elaboração de Atas e conteúdo obrigatório
 - 4.8- Associações Particulares
 - 4.8.1- Associação de Estudantes
 - 4.8.2- Associações de Consumidores
 - 4.8.3- Associação de Defesa do Ambiente
 - 4.8.4- Instituto Particular de Solidariedade Social
- 5- Noções (legais) de acidente de trabalho e doença profissional
- 6- A lista das Doenças Profissionais
- 7- Prevenção
- 8- Principais factores condicionantes da higiene e segurança no trabalho
- 9- As alterações fisiológicas e psicológicas resultantes dos factores condicionantes da higiene e segurança no trabalho.
- 10- Custos diretos e indiretos ou segurados e não segurados
- 11- O controlo estatístico da sinistralidade
 - 11.1- Índice de frequência, índice de incidência e índice de gravidade
 - 11.2- As atividades económicas com maiores índices de sinistralidade
 - 11.3- Os grupos etários com maiores índices de sinistralidade
 - 11.4- Os distritos/ regiões do país com maiores índices de sinistralidade
- 12- Organizações e dimensionamento de postos de trabalho. A abordagem ergonómica
 - 12.1- Os requisitos de uma empresa rentável.
 - 12.2- O papel da Higiene e Segurança no trabalho e a Ergonomia na empresa atual.
 - 12.3- As hipóteses por ordem de eficácia de como evitar acidentes e doenças profissionais.
 - 12.4- O que deve fazer o trabalhador, a chefia e o empregador para evitar acidentes e doenças profissionais.
 - 12.5- As situações de risco mais próximas da futura profissão do discente.
 - 12.6- Vários exemplos de dispositivos de proteção individual
 - 12.7- Vários exemplos de sinalização de segurança, rotulagem e classificação
- 13- Principais diplomas legais sobre Segurança, Higiene e Segurança do Trabalho do Direito Português
- 14- Higiene e segurança do Trabalho no âmbito da União Europeia com referência de análise pormenorizada do Decreto Lei nº 441/91 de 14 de Novembro e o Decreto Lei 349/93 de 1 de Outubro que visa transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 90/207/CEE, Portaria nº 989/93 de 6 de Outubro.
- 15- Prevenir riscos profissionais e garantir a proteção da saúde nos postos de trabalho em que são utilizados visores.

19 TEMPOS LETIVOS**DE****15 DE FEVEREIRO DE 2018****A****12 DE ABRIL DE 2018**

TOTAL A LECIONAR = 75 TEMPOS LETIVOS

A avaliação terá um carácter contínuo sendo utilizados, para além da observação direta os seguintes elementos de avaliação:

- Testes sumativos, trabalhos de grupo e individuais e fichas de trabalho e relatórios de visitas de estudo, quando as mesmas se verificarem.

A Professora

Leopoldina Duarte